



Memorial Chico Mendes

TERMO DE REFERÊNCIA 004/2026

CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. Assim, tem como finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes, além da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, a execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais. Para outras informações, acesse: www.memorialchicomendes.org.br.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Contratação de instituição com Personalidade Jurídica e atuação comprovada no campo socioambiental e comunitário, para executar o projeto “Aliança dos Povos da Floresta”, abrangendo atividades de mobilização social, coleta de dados, apoio logístico, sistematização de informações, elaboração de peças técnicas e facilitação de processos participativos com as comunidades locais.

2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Aliança dos Povos da Floresta é uma iniciativa coordenada pelo Memorial Chico Mendes e Conselho Nacional das Populações Extrativistas, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e tem o objetivo de reconhecer e regularizar territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs) em áreas de florestas públicas federais não destinadas - FNPd situadas no estado do Acre e no estado do Amazonas. A iniciativa segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, que regulamenta os procedimentos administrativos para destinar essas áreas aos PCTs, garantindo assim a manutenção da posse e a regularização fundiária dos territórios tradicionais.

A meta do Projeto Aliança dos Povos da Floresta é contribuir com a instrução dos processos administrativos de destinação das áreas de FNPd localizadas em 04 (quatro) glebas públicas federais, a saber:

- Gleba Timbaúba (Mâncio Lima/AC);
- Gleba Bom Jardim (Mâncio Lima/AC);
- Gleba Val Paraíso III (Porto Walter/AC e Cruzeiro do Sul/AC);
- Gleba Val Paraíso/Epitácio (Cruzeiro do Sul/AC);

Diante disso, o projeto prevê a elaboração das peças técnicas dispostas na Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, quais sejam: diagnóstico de uso e ocupação tradicional; cadastro das famílias; e levantamento fundiário. Além disso, será realizada a capacitação das equipes que realizarão o trabalho de campo, e reuniões periódicas com o MMA e o MDA para o monitoramento das atividades.

Para que seja possível cumprir com o objetivo proposto e alcançar a meta do projeto, o Aliança dos Povos da Flores será executado no período de março a outubro de 2026.



Memorial Chico Mendes

3. CONTEXTO

O programa Territórios da Floresta, fundamentado na Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 12.046/2024, foi estruturado para reconhecer e regularizar os territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs) em florestas públicas federais não destinadas.

Com a publicação da Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, foram estabelecidos os procedimentos administrativos para a destinação dessas áreas, garantindo a segurança jurídica e o reconhecimento dos direitos territoriais desses povos.

No entanto, a efetivação dessa política demanda a produção de peças técnicas detalhadas, que fundamentem a regularização fundiária e assegurem que a destinação das florestas públicas ocorra de maneira alinhada às dinâmicas territoriais e socioculturais dos PCTs.

Nesse contexto, justifica-se a atuação de entidades com experiência na elaboração dessas peças técnicas e contato com as comunidades, garantindo a precisão na identificação, caracterização e delimitação dos territórios, bem como a adequada sistematização das informações que embasam as decisões administrativas.

Importa ressaltar que a Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025 dispõe sobre a possibilidade de parte das peças técnicas serem elaboradas por terceiros, portanto, o trabalho previsto neste projeto tem amparo na referida norma.

O Territórios da Floresta promove avanços significativos em três eixos fundamentais: proteção ambiental, ordenamento fundiário e garantia de direitos para povos e comunidades tradicionais (PCTs).

No aspecto ambiental, a destinação das florestas públicas federais não apenas reduz o desmatamento e a grilagem, mas também fortalece a atuação dos PCTs como agentes de conservação, reconhecendo que seus modos de vida sustentáveis contribuem para a manutenção da biodiversidade e para o cumprimento das metas climáticas assumidas pelo Brasil.

No ordenamento fundiário, a política estabelece regras claras para a destinação dessas áreas, impedindo a apropriação irregular, promovendo a transparência na gestão do território e garantindo a segurança jurídica das ocupações tradicionais.

Já na garantia de direitos, a Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025 assegura o reconhecimento legal das formas tradicionais de uso e ocupação da terra, alinhando-se à Convenção nº 169 da OIT e à Constituição Federal, permitindo que os PCTs tenham acesso a políticas públicas e instrumentos de proteção territorial. Ante o exposto, a política representa um passo essencial para consolidar um modelo de governança socioambiental que respeita a diversidade cultural e fortalece o desenvolvimento sustentável no país.

4. DOS SERVIÇOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES

A execução da instituição parceira será monitorada pela equipe do Memorial Chico Mendes, com reuniões periódicas de acompanhamento, alinhamento e avaliação de resultados. As principais atividades serão:

- Realizar mobilização comunitária e articulação com lideranças locais nas áreas de atuação do projeto;
- Apoiar a realização de oficinas, reuniões e encontros de formação, assegurando estrutura básica, registro e sistematização de resultados;
- Executar a coleta de dados de campo conforme metodologia e instrumentos fornecidos pelo Memorial Chico Mendes;



Memorial Chico Mendes

- Organizar e armazenar documentos comprobatórios das ações (listas de presença, imagens, relatórios, declarações, etc.);
- Apoiar o deslocamento e a permanência da equipe técnica nas atividades de campo;
- Sistematizar os dados e informações coletadas e elaborar relatórios técnicos de acordo com os modelos e prazos estabelecidos;
- Cooperar com a equipe de coordenação do projeto na interlocução com o MMA e outros órgãos públicos, sempre que necessário;
- Zelar pela qualidade técnica, pelo alinhamento político-pedagógico do projeto e pela boa relação com as comunidades;
- Planejar e organizar a logística de todas as atividades do projeto, em diálogo direto com a coordenação, garantindo deslocamentos, hospedagens, alimentação e insumos necessários à realização das ações em campo;
- Apresentar, como produtos das ações executadas, os relatórios e listas de presença das mobilizações realizadas e das assembleias de concordância comunitária conduzidas no território;
- Realizar o cadastro das famílias residentes nos territórios atendidos pelo projeto; e
- Elaborar as peças técnicas exigidas para os fins do projeto, em conformidade com os termos e orientações da Portaria Interministerial vigente.

5. DOS PRODUTOS

Os produtos do contrato serão as entregas das ações das atividades descritas no Item 4, caracterizados em: Relatórios de Mobilização, Atas de Assembleias, Diagnósticos e Levantamentos Fundiários.

6. DO PRAZO

O contrato terá vigência inicial de 06 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e aprovação do parceiro financiador. O início das atividades está previsto para abril de 2026, devendo seguir o cronograma geral do projeto “Aliança dos Povos da Floresta”.

7. REQUISITOS

- Pessoa jurídica com atuação regular no território nacional;
- Experiência comprovada de atuação em projetos sociais, ambientais ou comunitários no Acre, preferencialmente junto a povos e comunidades tradicionais;
- Capacidade técnica e institucional para mobilização de campo, registro de dados e sistematização de informações;
- Disponibilidade de equipe técnica com experiência em mediação comunitária, produção de relatórios e articulação institucional;
- Conhecimento das políticas públicas voltadas aos povos da floresta, especialmente da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT); e
- Infraestrutura mínima para operação local e emissão de nota fiscal de serviço.
- Estar com o CNPJ em regularidade fiscal;
- Estar apto a emitir Nota Fiscal de Serviço;
- Possuir conta bancária Pessoa Jurídica da mesma titularidade do CNPJ contratado.



Memorial Chico Mendes

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A instituição será selecionada na modalidade de concorrência com critério de seleção por técnica e preço, levando em consideração o valor proposto e a melhor proposta técnica para os propósitos deste projeto.

9. DO PRAZO DA CANDIDATURA

Os interessados devem se candidatar até o dia **20 de março de 2026**.

10. INSTRUÇÕES PARA ENVIO

As instituições interessadas deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail contratacao@memorialchicomendes.org.br com cópia para bruno.pacifico@memorialchicomendes.org.br com o assunto: **“Proposta TDR 004/2026 – Execução do Projeto Aliança dos Povos da Floresta”**:

- Cartão do CNPJ;
- Portfólio institucional atualizado;
- Histórico de atuação no território;
- Nome do responsável institucional, com CPF, RG, telefone e e-mail;
- Currículo da equipe que atuará no projeto;
- Carta de manifestação de interesse;
- Proposta financeira; e
- Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

*Esclarecimentos ou dúvidas sobre este Termo de Referência devem ser enviadas até o dia 19 de março de 2026 para o e-mail contratacao@memorialchicomendes.org.br com cópia para bruno.pacifico@memorialchicomendes.org.br; o assunto: **“Dúvidas TDR 004/2026 – Execução do Projeto Aliança dos Povos da Floresta”**:*

Memorial Chico Mendes
Manaus, 13 de março de 2026